

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 278/2005 de 14 de Junho de 2005

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 31 de Maio de 2005 são transferidas as seguintes verbas para as freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais para a aquisição de equipamento informático, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 30.2 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
São Bento	Angra do Heroísmo	5.000,00

31 de Maio de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.